



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

INDICAÇÃO DE Nº. 004/2011 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao Órgão competente, **providências visando reajuste salarial dos servidores municipais, retroativo aos anos de 2009 e 2010 e o reajuste do Ticket Alimentação de R\$100,00 (cem reais) para R\$170,00 (cento e setenta reais).**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, devido os salários dos servidores se encontrarem defasados sem reajuste anual desde o ano de 2009 até o presente ano, considerando que estamos no terceiro ano da administração atual e os servidores ainda não tiveram esse benefício, solicitamos o referido pedido, pois a revisão anual do salário é um direito garantido em Lei, inclusive o Ticket Alimentação, estando esse valor atual incapaz de atender as necessidades vitais básicas do trabalhador e dos membros de sua família, portando a revisão salarial é de suma importância para criar condições para que esses servidores desenvolvam suas atividades com maior satisfação e competência.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia-ES, em 14 de fevereiro de 2011.



TENÓRIO GOMES DA SILVA
Vereador-Autor